



Estado do Maranhão  
**GOVERNO MUNICIPAL DE CHAPADINHA**  
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) D & S CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI, referente à Contratação de empresa para execução dos serviços de reforma do prédio da Câmara Municipal de Chapadina.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). SALVIA ANDRADE AZEVEDO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CHAPADINHA - MA, 27 de Novembro de 2020

*Vera Lúcia Melo Aguiar*

VERA LÚCIA MELO AGUIAR  
PRESIDENTE DA CÂMARA

PRAÇA CEL LUIS VIEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA  
NÚMERO DO PROCESSO 05  
PAGINA Nº 01